

DECLARAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA NO BAIRRO 17 DE MARÇO, ARACAJU-SE

VALOR TOTAL: R\$ 1.162.903,62

MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO/2024

Declaro, para os devidos fins que:

- 1) Os custos unitários dos serviços da planilha orçamentária são compatíveis com os custos do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, no Estado de Sergipe, sendo adotados os menores valores entre aqueles do ORSE (Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe), SICRO e SINAPI;
- 2) A planilha orçamentária foi elaborada sem desoneração, sendo esta opção a mais vantajosa para a Administração.
- 3) Conforme legislação tributária municipal a base de cálculo do ISSQN para a Construção e reforma de edifícios é de 60,00% com a respectiva alíquota de 3,00%.
- 4) As composições oficiais “ORSE” e “SINAPI” utilizadas no orçamento onde se verifica a existência de insumos como “AS” (atribuído São Paulo), estão de acordo com o mercado local e compatíveis com a referida obra.

Aracaju, 13 de novembro de 2024.